



Decreto nº 008/2019, de 15 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO que dia 19 de março dia do Padroeiro do Município, São José é uma Terça-feira e as festividades terminam na madrugada da quarta-feira 20 de março.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo na quarta-feira dia 20 de março para o funcionalismo municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de março de 2019.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal